

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2021****Processo inexigibilidade nº 37/2021**

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ALANA CRISTINA MORSCH**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.744.905/0001-60, neste ato representada por **ALANA CRISTINA MORSCH**, portador do CPF nº 090.374.749-93 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, nos seguintes termos e condições, ficando aditivo conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	18715	SERVIÇOS NAS ÁREAS CLINICAS MÉDICA E CIRURGICA VETERINÁRIA Os serviços deverão ser prestados como estabelecido no edital de credenciamento 008/2021, e tabela de valores constantes no contrato de prestação de serviços.	SERV	1,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL							20.000,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 27/09/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 27/09/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 27/09/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

ALANA CRISTINA MORSCH

CNPJ n.º 26.744.905/0001-60

ALANA CRISTINA MORSCH

CPF n.º 090.374.749-93



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2021

Processo inexigibilidade nº 37/2021

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALANA CRISTINA MORSCH;

VIGÊNCIA: 27/09/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 20.000,00

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALANA CRISTINA MORSCH - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/09/2023
JORNAL: Amp
EDIÇÃO: 2867
Flora
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/09/2023
JORNAL: Tribuna
EDIÇÃO: 2222
Flora
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo inexigibilidade Nº 37/2023

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANDRIELI FÁTIMA FORLIN;

VALOR REAJUSTE: 9.418,20

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

ANDRIELI FÁTIMA FORLIN -

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 1D8D992A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 423/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2021

Processo inexigibilidade nº 37/2021

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALANA CRISTINA MORSCH;

VIGÊNCIA: 27/09/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 20.000,00

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALANA CRISTINA MORSCH - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: C93E3927

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 425/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2021

Processo inexigibilidade nº 37/2021

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RAMA PET SHOP LTDA;

VIGÊNCIA: 27/09/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 20.000,00

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

GUILHERME DAVID RAMA -

Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 95.289.271/0001-30
Rua João Arlani, 115 - Fax (46) 3565-1132
C.E.P.: 86618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2023 - DL

Processo Administrativo: 91/2023
Processo de Licitação: 83/2023
Data do Processo: 27/09/2023

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 83/2023
b) Licitação Nr.: 7/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/09/2023
e) Objeto da Licitação: locação de equipamentos educacionais que serão utilizados na programação do dia das crianças, a ser realizada no dia 05 e 06 de outubro de 2023, no horário compreendido entre 08h as 17h, para os alunos da Escola Municipal Nossa Senhora de Olinda, Escola Municipal Rural Alice Rubini Bernardi, Centro Mu

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtd de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 006408 - CLAUDIA DA SILVA 05164244082	8	0,0000	9.800,00
	8		9.800,00

Flor da Serra do Sul, 27 de Setembro de 2023.
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 95.289.271/0001-30
Rua João Arlani, 115 - Fax (46) 3565-1132
C.E.P.: 86618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 46/2023 - PE

Processo Administrativo: 71/2023
Processo de Licitação: 83/2023
Data do Processo: 27/09/2023

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 63/2023
b) Licitação Nr.: 46/2023-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 15/09/2023
e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de custeio/consumo diversos, com recursos advindos de emenda parlamentar nº 20230100306 ao Fundo Municipal de Assistência Social.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtd de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 005433 - 49.397.630 AMARILDO KRAMER	3	0,0000	3.289,98
- 004711 - AP SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1	0,0000	4.199,97
- 002135 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E	4	0,0000	10.311,30
- 005303 - COMERCIAL USUAL LTDA	1	0,0000	2.699,00
- 005428 - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA	2	0,0000	4.140,00
- 005430 - DIXA COMERCIAL LTDA	1	0,0000	1.708,00
- 002137 - GIBUL COMERCIAL LTDA - EPP	4	0,0000	8.150,00
- 005432 - GAVIS INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE	1	0,0000	3.780,00
- 005420 - KLUMI SHOW LTDA	2	0,0000	4.800,00
- 005431 - LOUÇAS BRASIS COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS	1	0,0000	2.277,00
- 005379 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	3	0,0000	966,02
- 005427 - SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	1	0,0000	7.439,88
- 005389 - SPIN AIR CONDICIONADA LTDA	1	0,0000	8.478,00
- 005429 - T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1	0,0000	8.115,00
	28		80.890,40

Flor da Serra do Sul, 15 de Setembro de 2023.
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023
PROCESSO Nº 736/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/10/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos para fomento as indústrias do Município de Santo Antonio do Sudoeste e assim atender as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 29 de setembro de 2023, as 08:00 horas até 11/10/2023, as 08:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de setembro de 2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 94, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 43/2023, de 27 de setembro de 2023, DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 6.032.182,00 (seis milhões, trinta e dois mil, cento e oitenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário: 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
Unidade Orçamentária: 08.05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 11 - Estradas Viciniais
Ação: 1.002 - Pavimentação de Estradas Rurais
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1850.....R\$ 1.032.182,00

Órgão Orçamentário: 12.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Unidade Orçamentária: 12.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 10 - Planejamento Urbano
Ação: 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1853.....R\$ 5.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional, de acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, serão utilizados como recursos para abertura do crédito suplementar, as receitas provenientes de excesso de arrecadação:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1850	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial	R\$ 1.032.182,00
1853	Pavimentação de Vias Urbanas - Conv. 374/2023 - SECID	R\$ 5.000.000,00
TOTAL		R\$ 6.032.182,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 27 de setembro de 2023.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 399/2023
Processo inexigibilidade Nº 37/2023

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ANDRIELI FÁTIMA FORLIN; VALOR REAJUSTE: 9.418,20
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRIELI FÁTIMA FORLIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
LEI Nº 43, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 6.032.182,00 (seis milhões, trinta e dois mil, cento e oitenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário: 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
Unidade Orçamentária: 08.05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 11 - Estradas Viciniais
Ação: 1.002 - Pavimentação de Estradas Rurais
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1850.....R\$ 1.032.182,00

Órgão Orçamentário: 12.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Unidade Orçamentária: 12.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 10 - Planejamento Urbano
Ação: 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1853.....R\$ 5.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional, de acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, serão utilizados como recursos para abertura do crédito suplementar, as receitas provenientes de excesso de arrecadação:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1850	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial	R\$ 1.032.182,00
1853	Pavimentação de Vias Urbanas - Conv. 374/2023 - SECID	R\$ 5.000.000,00
TOTAL		R\$ 6.032.182,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.
Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 08 de setembro de 2023.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2021
Processo inexigibilidade nº 37/2021

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALANA CRISTINA MORSCH; VIGÊNCIA: 27/09/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 20.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALANA CRISTINA MORSCH - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2021
Processo inexigibilidade nº 37/2021

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: RAMA PET SHOP LTDA; VIGÊNCIA: 27/09/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 20.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GUILHERME DAVID RAMA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2019 - Pregão nº 76/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
VIGÊNCIA: 21/09/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 70.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS - Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 037/2021

CONTRATO: 423/2021

FORNECEDOR: ALANA CRISTINA MORSCH

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/09/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 423/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 423/2021, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/09/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 037/2021

FORNECEDOR: ALANA CRISTINA MORSCH.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento 100% no quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 27/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 037/2021

CONTRATO: 423/2021

FORNECEDOR: ALANA CRISTINA MORSCH

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/09/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 20.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/09/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 20.000,00 para R\$ 60.000,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 27/09/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4136 Contrato: 000423-1/2021 SIM-AM: 423

Início vigência 30/09/2021 Final vigência 28/09/2023 Início execução 30/09/2021 Final execução 28/09/2023 Fornecedor 569994-1 ALANA CRISTINA MORSCH
Gestor 5513405 - JULIA MORAIS PAIM Início exec.gestor 30/09/2021 Fim exec.gestor 30/09/2021

Local 73 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE Licitação Processo inexigibilidade - 58 000037/2021

Súmula
Contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Fiscal:
575199-3 JULIA MORAIS PAIM

Controlador de encargos sociais e tributários:
575199-3 JULIA MORAIS PAIM

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	28/09/2022	28/09/2023	20.000,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	20.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	40.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(33.786,01)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	6.213,99

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	20.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	40.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(33.786,01)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	6.213,99

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4136
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023**Saldo do contrato**

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 4136 - Contrato: 423/2021			Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000037/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 569994 - 1 Nome: ALANA CRISTINA MORSCH			CPF/CNPJ: 26.744.905/0001-60		Telefone: 4684139219		30/09/2021		29/09/2022		28/09/2023	
Lote: 001												
Item: 001												
	20.000,00	20.000,00		20.000,00		0,00		0,00		33.786,01		6.213,99
Produto: 18715 SERVIÇOS NAS ÁREAS CLINICAS MÉDICA E CIRURGICA VETERINÁRIA										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V
Solicitante: 575199 JULIA MORAIS PAIM			Local: 000013 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE									
Total		20.000,00	20.000,00		0,00		0,00		33.786,01		6.213,99	
Total geral		20.000,00	20.000,00		0,00		0,00		33.786,01		6.213,99	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4136

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4136 Contrato: 000423-1/2021 SIM-AM: 423

Início vigência 30/09/2021 **Final vigência** 27/09/2024 **Início execução** 30/09/2021 **Final execução** 27/09/2024 **Fornecedor** 569994-1 ALANA CRISTINA MORSCH
Gestor 5513405 - JULIA MORAIS PAIM **Início exec.gestor** 30/09/2021 **Fim exec.gestor** 30/09/2021

Local 73 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE **Licitação** Processo inexigibilidade - 58 000037/2021

Súmula
Contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Fiscal:
575199-3 JULIA MORAIS PAIM

Controlador de encargos sociais e tributários:
575199-3 JULIA MORAIS PAIM

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	28/09/2022	28/09/2023	20.000,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	27/09/2023	27/09/2024	20.000,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	20.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	60.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(33.786,01)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	26.213,99

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	20.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	60.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(33.786,01)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	26.213,99

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4136
- Imprimir os atos contratuais